

Revogado pelo Ato Normativo nº 197/2005



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Trata da recondução de membro do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O ALMIRANTE DA ESQUADRA JOSÉ JÚLIO PEDROSA,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no § 5º do art. 36 do Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 05/12/2003, a Dra. ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN, como Representante da Magistratura Militar de 1º Grau no Conselho Deliberativo do PLAS/JMU.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Alte/Esq JOSÉ JÚLIO PEDROSA

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO

BJM nº 015 de 06/04/04